



**EDITAL**  
**N.º 17/2023**

**VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o disposto no número 3 do artigo 166.º do Código de Estrada, não sendo possível proceder à notificação da única herdeira da proprietária do veículo abaixo identificado, fica assim, por este meio, notificada, para no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital, para proceder ao levantamento do referido veículo, que se encontra estacionado no passeio em frente à moradia sita na Urbanização Ilha do Sol, n.º 34, da freguesia e concelho de Vila do Porto, sob pena de ser considerado abandonado, nos termos do n.º 4 do artigo 86.º do Código de Posturas do Município de Vila do Porto.

MATRÍCULA	MARCA	MODELO	CÔR
XO-20-30	Volkswagen	Polo	Branco

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Vila do Porto, 24 de outubro de 2023

A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

*Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves*

PRESIDÊNCIA